

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CATF-02 DA SEFA**  
**CONCURSO PÚBLICO C-172**

**EDITAL Nº 16/2013 – SEAD/SEFA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C - 172**, torna público o **juízo de julgamento dos recursos impetrados contra o Resultado Provisório**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, DE 31 DE JULHO DE 2013, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:**

Resultado do Julgamento de Recursos impetrados contra o Resultado Provisório do Concurso Público C-172 Cargos: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e Fiscal de Receitas Estaduais, regido pelo edital nº 01/2013, de 31 de Julho de 2013

CANDIDATO	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
ABRANCHE MORAES SILVA	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
BRUNO CURSINO DA SILVA	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
CARLA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
FÁBIO BERNARDES SANTOS	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
GUILHERME LANA DE CARVALHO	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.

KAREN DE OLIVEIRA BENÍCIO	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
PAULO JOSÉ BERNARDES	AUDITOR	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
RAFAEL FERREIRA MENDES	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.
RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS	FISCAL	REVISÃO DE GABARITO	Indeferido devido o pedido extemporâneo de revisão de questões, em conformidade com o que dispõe o item 11.2 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013.
RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA	AUDITOR	REVISÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Não Provido – Resultado Provisório mantido.

2. Os pareceres individuais serão disponibilizados na Pagina Individual de Acompanhamento do Concurso Público C-172 (<http://paginas.uepa.br/concursos/>).

3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de novembro de 2013.

**ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES**

Resp. p/Presidência da Comissão do Concurso Público.